

Mensagem nº 27/2018.

São Sebastião, 21 de maio de 2018.

Exmo. Sr.
Vereador Reinaldo Alves Moreira Filho
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROCOLO Nº <u>616</u>
DATA <u>22</u> / <u>05</u> / <u>18</u>
HORÁRIO <u>10</u> / <u>07</u>
VISTO <u>Silva</u>

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Leis, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei Complementar que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 219/17, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e dá outras providências".

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo ampliar com o incentivo fiscal a vinda de empresas ligadas a área de construção náutica, reduzindo a alíquota de 5% para 2%, sendo esta a alíquota mínima permitida legalmente, haja vista os novos investimentos em infraestrutura como a construção do Contorno Sul da Nova Tamoios e a ampliação do Porto de São Sebastião, aproveitando a maior das nossas riquezas naturais que é a nossa área marítima, sendo esta fonte geradora de renda no cunho turístico e de pesca.

Essa proposta não deve ser vista como forma de renúncia de receita, não havendo necessidade de estudos de impacto financeiro, já que atualmente não existem empresas que exerçam as referidas atividades relacionadas neste projeto, é uma forma legal de incentivo para atrair novas atividades e conseqüentemente a geração de empregos e renda, melhorando diretamente e indiretamente outros setores da economia Sebastianense, podendo ao longo dos anos essas atividades desempenharem papel relevante no desenvolvimento do município.

Diante das circunstâncias evidenciadas, bem como a relevância da matéria e interesse público, requer-se de Vossa Excelência seja o presente Projeto de Lei submetido ao Regime de Tramitação Interno desta Casa, que tanto tem colaborado com a nossa administração.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, protestos de respeito.



FELIPE AUGUSTO
Prefeito